



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 10 de Novembro de 2015 • Ano III • Nº 922

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 016/2015/SRP** - Objeto: Locação de veículos e motocicletas, com e sem condutor, para atender necessidades do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Licitações



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015/SRP

Nº DA LICITAÇÃO: 606927.

INTERESSADO: NP Serviços e Transporte Ltda

OBJETO: Locação de veículos e motocicletas, com e sem condutor, para atender necessidades do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, assistida pela Assessoria Jurídica, vem, responder ao questionamento formulado pela Licitante em epígrafe, nos termos que segue.

Em síntese a Licitante apontou que:

Conforme contato, A NP Serviços e Transporte Ltda., estabelecida na Rua Wanderley José de Pinho, nº 02, Centro, Brejões-BA, CEP 45.325.000, inscrita no CNPJ nº 11.395.840/0001-17, vem através deste solicitar o seguinte esclarecimento:

***A manutenção dos veículos será por conta da CONTRATADA ou CONTRATANTE?** Pois no termo de referência do edital, item 3 Especificação do objeto, diz que a manutenção será por conta do Contratante. E no item 9 Responsabilidade da Contratada, diz que as despesas referente a manutenção será por conta da Contratada.*

RESPOSTA:

A licitante aponta divergência de informação quanto a disposição do item 3 e item 9 do termo de referência, quanto ao custeio das despesas pelo Contratante ou pelo Contratado.

A disposição constante no item 3 da especificação do objeto no Termo de Referência está incorreta e a disposição do item 9 da Responsabilidade da Contratada está correta. É que a Administração pretende contratar a locação com todas as despesas de manutenção por conta da Contratada.

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a alteração efetuada não afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação, manter a data da Sessão Pública designada para o dia **11/11/2015**, às **10h00min**.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Amargosa, 09 de novembro de 2015

ROSY ASSIS DE CAMPOS

Pregoeira - Substituta

ANDRÉIA PRAZERES

OAB/BA 17.961

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.